

Às

Diretorias Executiva e Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal do Rio Grande do Sul
– SINTRAJUFE/RS, na pessoa do Ilmo. Sr. Diretor José Carlos Pinto de Oliveira, Coordenador da Secretaria
de Organização e Política Sindical
Nesta Capital
Em mãos

Porto Alegre, 30 de julho de 2013.

Ref.: Solicitação de documentos e informações

Prezados(as) Senhores(as),

Em resposta ao ofício e documentos enviados em 25 de julho de 2013, conforme já noticiado no sítio da entidade, informamos que não nos foram encaminhados todos os documentos solicitados pela direção eleita durante o período de transição.

Salientamos que o contrato de prestação de serviços de advocacia não foi enviado integralmente, conforme solicitado, mas apenas em parte, razão pela qual reiteramos nos seja disponibilizado, na íntegra, no prazo de 48 horas.

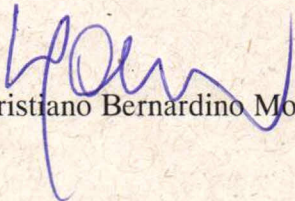
Da mesma forma, informamos que os contratos de prestação de serviços mantidos com a empresa Interlig Propaganda Solidária, cuja existência é de conhecimento público e notório da categoria, não acompanharam o ofício antes mencionado, pelo que solicitamos seu encaminhamento à gestão eleita no mesmo prazo.

No que diz respeito aos dados constantes na listagem de funcionários fornecida, solicitamos, ainda, informações quanto à remuneração total recebida por cada trabalhador, uma vez que, no documento encaminhado, restou consignado apenas o valor do salário básico e benefícios de auxílio-creche e alimentação, atendendo apenas parcialmente ao acordado entre as direções atual e eleita na reunião do dia 15 do mês corrente.

Reiteramos, ainda, o pedido realizado em ofício datado de dia 22 de julho de 2013, solicitando, novamente, informações quanto ao saldo atual disponível em espécie em instituições financeiras, gastos ordinários mensais e previsão de receitas, gastos e dívidas, de caráter ordinário ou extraordinário, até o final da gestão em curso, no dia 30/08/2013, assim como parcelamentos ou pagamentos previstos para datas posteriores ao final da gestão em curso, também no prazo de 48 horas.

Por fim, renovamos a solicitação para que a atual Direção do Sintrajufe/RS limite os gastos mensais, neste período final de sua gestão, a 1/12 (um doze avos) do total de despesas ordinárias do período compreendido entre os meses de julho de 2012 a junho de 2013, inclusive, buscando acordar com a Diretoria eleita para o próximo triênio eventuais gastos que venham a ultrapassar essa média, para o que colocamo-nos desde já à disposição.

Atenciosamente,


Cristiano Bernardino Moreira


Ruy Bittencourt de Almeida Neto